

## **LEI Nº 1544/2010**

**SÚMULA:** Cria cargo no grupo ocupacional – Magistério - da Lei 1280 de 04 de fevereiro de 2005 e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Cria no GRUPO OCUPACIONAL : MAGISTÉRIO - QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS da Lei Municipal nº 1280 de 04 de fevereiro de 2005 o cargo de **PROFESSOR DE ARTES** ficando com as seguintes descrições:

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CH</b>	<b>C.B.O.</b>	<b><u>DENOMINAÇÃO</u></b>
05	20	2349.10	<b>PROFESSOR DE ARTES</b>

DENOMINAÇÕES DE FUNÇÕES: **PROFESSOR DE ARTES**

C.B.O : 2349.10

CH: 20h

NIVEL	SALÁRIO R\$
PISO	554,70
I	576,88
II	599,96
III	623,95
IV	648,90
V	674,85
VI	701,84
VII	729,91
VIII	759,10
IX	789,46
X	821,03
XI	853,87
XII	888,02
XIII	923,54
XIV	960,48
XV	998,89

## **DESCRIÇÃO DO CARGO**

**PROFESSOR DE ARTES:** Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; contribuir com os serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar; promover experiências de ensino e aprendizagem, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; seguir as diretrizes do ensino emanado do órgão superior competente; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades compatíveis com o cargo. Atuação: rede municipal de Educação Básica visando o desenvolvimento da reflexão, da produção artística e da arte-educação.

**FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** Profissional com graduação de nível superior, com formação específica em Licenciatura em Artes Visuais, diploma expedido por instituição devidamente autorizada e credenciada pelo MEC.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de janeiro de 2010.

**Albari Guimorvam Fonseca dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

